



RELATÓRIO E VOTO AO PROJETO DE LEI Nº 0120/2024

“Altera o Anexo Único da Lei nº 16.722, de 8 de outubro de 2015, que "Consolida as Leis que conferem denominação adjetiva aos Municípios Catarinenses", com a finalidade de denominar o Município de Tubarão como a Capital Catarinense do Turismo Ferroviário.”

Autor: Deputado Estener Soratto

Relator: Deputado Ivan Naatz

I – RELATÓRIO

Nos termos regimentais, fui designado relator do Projeto de Lei 0120/2024, de iniciativa do Deputado Estener Soratto, que tem por objetivo de alterar o Anexo Único da Lei nº 16.722, de 8 de outubro de 2015, que "Consolida as Leis que conferem denominação adjetiva aos Municípios Catarinenses", com a finalidade de denominar o Município de Tubarão como a Capital Catarinense do Turismo Ferroviário.

A matéria foi lida na Sessão Plenária do dia 04/04/2024 e teve parecer favorável na Comissão de Constituição e Justiça e e, ato contínuo, encaminhada a Comissão de Educação, Cultura e Desporto, em que fui designado à relatoria, nos termos regimentais.

É o relatório.

II – VOTO

Da análise dos autos, com enfoque nas disposições contidas nos arts. 78 , e 144, III , ambos do Regimento Interno, constato que a norma projetada atende ao interesse público, uma vez que a história é revivida por meio de passeios turísticos Ferroviários que além de ser um patrimônio vivo e dinâmico, também atua como forte indutor turístico para o sul-catarinense, nas regiões da AMUREL e AMREC, impulsionando as redes de restaurantes, hotéis, pousadas e comércio de mais de trinta municípios.

Ante o exposto, no âmbito desta Comissão de Educação Cultura e Desporto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 0120/2024.

Sala das Comissões,

Deputado Ivan Naatz
Relator



ELEGIS
Sistema de Processo
Legislativo Eletrônico

Documento assinado eletronicamente por **Ivan Naatz**, em
26/06/2024, às 10:14.
